



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1833/2013

PROTOCOLADO SOB Nº 3773/2013

EM 02/10/2013

ACEITO EM <u>07/10</u> /2013	ATA <u>9079</u>
APROVADO EM / /2013	
REJEITADO EM / /2013	
ARQUIVO	

A Vereadora abaixo assinada indica, depois de ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal apresente Projeto de Lei para regulamentação do disposto no artigo 37, inciso VIII da constituição Federal e no artigo 19, inciso V da Constituição Estadual, no que tange à reserva de percentual de cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definição dos critérios de admissão, adotando como parâmetro o disposto no artigo 93 da Lei 8.213/91.

Rio Grande, 02 de outubro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Vereadora Professora Denise  
Líder da Bancada do PT

**Justificativa:** Em plenário.

VISTO
_____ Presidente